

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL THIAGO
GUERREIRO DOS SANTOS.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família do Agente da Polícia Federal Thiago Guerreiro dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido na sexta-feira, 17 de outubro de 2025, na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Agente Thiago Guerreiro dos Santos dedicou-se, com exemplar zelo, retidão e elevado senso de responsabilidade, ao cumprimento de suas funções na Delegacia da Polícia Federal de Porto Seguro, tendo também prestado relevantes serviços na Delegacia de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua trajetória foi pautada pela integridade irrepreensível, pelo compromisso inabalável com a justiça e pela dedicação incansável à proteção da sociedade brasileira.

Manifestamos, com profundo pesar e consternação, a irreparável perda de um servidor público cuja vida foi um verdadeiro exemplo de ética, coragem e devoção ao bem comum. A partida de Thiago representa uma lacuna imensurável não apenas para sua família e amigos, mas para toda a sociedade que reconhece e valoriza o trabalho abnegado daqueles que zelam pela segurança e justiça.

Neste momento de dor profunda e tristeza imensurável, esta Casa de Leis expressa sua mais sincera solidariedade e respeito à família enlutada, rogando para que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações dilacerados e conceda a paz e o amparo necessários para suportar essa perda irreparável.

Que o legado de honra, coragem e compromisso com a justiça deixado pelo saudoso agente Thiago Guerreiro dos Santos seja inspiração perene para todos os servidores públicos e para a sociedade, que almeja um país mais justo, seguro e ético.

Que a alma do estimado servidor encontre repouso eterno, e que a memória de sua vida e obra permaneça viva como um farol de justiça e integridade para as gerações vindouras.

Assim, rogamos a esta Augusta Casa de Leis que se una em solidariedade e homenagem, reconhecendo o valor e a dedicação do Agente Thiago Guerreiro dos Santos, cuja vida foi dedicada à proteção e ao bem-estar de toda a sociedade.

Que esta Moção de Pesar permaneça como registro eterno de nossa gratidão, respeito e



reconhecimento por seu legado, servindo também de conforto e amparo à família enlutada neste momento de profunda dor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

